



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 903/17

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 755/17 e seus artigos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social o Programa “Macuco Social”.

**Art. 2º** Ficam criados no Orçamento e inclusão no PPA e na LDO vigente os Programas de Trabalho, Ações e Elementos de Despesas conforme abaixo descritos:

**04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
08.244.0033 Macuco Social	229 - Repasse para Manutenção à Associação Pestalozzi	3390.39.00	19	7.000,00
	230 – Auxílio Funeral à Carentes	3390.39.00	01	100,00
			02	100,00
			03	25.000,00
			23	100,00
	231 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3390.48.00	02	21.854,47
	063- Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS	4490.52.00	19	11.236,00
065- Distribuição de Leite, Cobertores, Kit Bebê, Vale Gás	3390.32.00	03	1.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>66.390,47</b>

**Art. 3º** Fica reduzida a importância no valor de R\$ 66.390,47 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO DESPESA	UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
454	04.01.08.244.0032.1.053	19 – FNAS – CRAS	4.4.90.52.00	11.236,00
468	04.01.08.244.0032.2.062	19 – FNAS – CRAS	3.3.90.39.00	7.000,00
467	04.01.08.244.0032.2.062	01 – ORDINÁRIO	3.3.90.39.00	100,00
465	04.01.08.244.0032.2.062	03 – Royalties Petróleo	3.3.90.35.00	47.954,47
469	04.01.08.244.0032.2.062	23 – FEAS – CRAS	3.3.90.39.00	100,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>66.390,47</b>

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2017.

**BRUNO ALVES BOARETTO**  
 Prefeito